



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISP-005/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISP-005/2024



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 012/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024, Objeto:** Contratação de empresa especializada em imunização e controle de pragas com atividade química em dedetização, desinfecção química e desincrustação de reservatórios de caixa de água dos prédios escolares, Secretaria de Assistência de Social e das unidades de saúde, do município de Botuporã-Ba. **Empresa:** DIRCEU MACIEL OLIVEIRA MACEDO, inscrita no CNPJ: 17.361.006/0001-97, localizado à Rua Brasiliano Marques França, nº 27, Centro, Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 21.209,20 (Vinte e um mil duzentos e nove reais e vinte centavos). Botuporã/BA, em 19 de fevereiro de 2024. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - Processo Administrativo nº 012/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: DIRCEU MACIEL OLIVEIRA MACEDO,** inscrita no CNPJ: 17.361.006/0001-97, localizado à Rua Brasiliano Marques França, nº 27, Centro, Botuporã-Ba. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em imunização e controle de pragas com atividade química em dedetização, desinfecção química e desincrustação de reservatórios de caixa de água dos prédios escolares, Secretaria de Assistência de Social e das unidades de saúde, do município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 21.209,20 (Vinte e um mil duzentos e nove reais e vinte centavos). **Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2024. **Vigência:** 19/02/2024 a 19/03/2024.